



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS XXXXXXX

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE EXTENSÃO “O SABOR DO SABER”

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “O sabor do saber”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **O sabor do saber** é uma contextualização da bioquímica no nosso dia-a-dia, visto que não existe um lugar melhor para contextualização do que a cozinha. A proposta é despertar o interesse do estudo das biomoléculas presentes nos alimentos e suas funções em nosso organismo. “Educar para comer bem, de uma forma saudável”, constitui um desafio às capacidades críticas e de assertividade para contrapor ao meio circundante a sua vontade esclarecida. Desta forma, este curso tem como objetivos: trabalhar o conceito de alimentação na sua acepção mais ampla (desenvolvimento humano, social e econômica); favorecer o ensino e pesquisa interdisciplinar; suscitar uma reflexão sobre as ações no sentido de melhorar a alimentação; prevenir, através da alimentação, doenças como obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares; trabalhar a importância do equilíbrio alimentar; pesquisar produtos e gastronomia local; debater sobre os efeitos à saúde de um consumo alimentar desequilibrado: *fast food, junk food e slow food*.

1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 500, bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, às **quintas-feiras, das 13h às 16h**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS XXXXXXX**

1.3 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
O sabor do saber	Ensino Fundamental completo. 16 anos de idade.	30	21	7	2
			70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.4 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
O sabor do saber	Março a Junho de 2018	60h

1.5 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.6 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/42CXiNU7CGLr0KXX2>, no período de **02/03/2018 a 08/03/2018, às 9h.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS XXXXXXXX**

2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – câmpus Itaquaquetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição. O endereço é Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **sorteio** que será realizado publicamente no câmpus Itaquaquetuba do IFSP, no dia 08/03, às 11h, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais, as inscrições ficaram abertas até o dia 22 de março e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 30 matrículas.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'P' estilizada dentro de um círculo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS XXXXXXX**

**4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Itaquaquetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [itq.ifsp.edu.br](http://itq.ifsp.edu.br) no dia **08/03/2018**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no câmpus Itaquaquetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **08 de março de 2018** a **15 de março de 2018**, no horário das **09 horas às 17 horas**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **08 de março de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS XXXXXXXX**

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	Do dia 02/03/2018 às 09 horas do dia 08/03/2018.
Sorteio, divulgação da lista de inscritos e classificados	08/03/2018
Período para efetuar matrícula	08/03/2018 a 15/03/2018
Data prevista para o início do curso	08/03/2018

**Denilson Mauri**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba